# PARECER Nº 426/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 540/2012

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores José Ferreira (Zelão) e Jair Tatto, visa criar o Programa de fornecimento de banheiros químicos públicos nas áreas de grande concentração de pessoas no Município de São Paulo.

Segundo a propositura, o Programa consiste em o poder público disponibilizar banheiros químicos públicos para serem utilizados pela população nas áreas de grande concentração de pessoas no Centro da Cidade de São Paulo e nos grandes centros de bairros.

Segundo justificativa do autor, alguns locais de grande concentração de pessoas são: feiras livres, Rua 25 de março, Largo da Concórdia, Largo 13 de maio; Praça Patriarca; Praça Ramos de Azevedo; Praça da República; Rua Santa Efigênia; Calçadão de São Miguel Paulista; Calçadão do Itaim Paulista; Praça da Sé; Avenida Paulista, etc.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, propondo, um substitutivo com a finalidade de adequá-lo às considerações efetuadas pelo Executivo, no intuito de sanar quaisquer possíveis vícios de iniciativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/4/2019.

Alessandro Guedes  PT

Adriana Ramalho  PSDB - Relatora

Atílio Francisco - PRB

Isac Felix  PR

Ota  PSB

Paulo Frange - PTB

Rodrigo Goulart  PSD

Soninha Francine  CIDADANIA (contrário)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2019, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.